

trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 159/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração de 12 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Fábio Lança Gaudêncio, técnico de diagnóstico e terapêutica de ortóptica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 160/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 1 de Fevereiro de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Tania Robalo Martins Gregório, técnica de diagnóstico e terapêutica de radiologia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 161/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 5 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Mafalda Braamcamp Sobral Gago Nunes, técnica de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e saúde pública — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 162/2006 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 21 de Outubro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Patrícia Isabel Chanoca Marques, técnica de diagnóstico e terapêutica de radiologia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 163/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 18 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Elisabete Maria Sequeira Dias Oliveira, técnica de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e saúde pública — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 164/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 3 de Fevereiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005:

Humberto Gomez Person, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 165/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 7 de Fevereiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Abril de 2005:

Maria de Fátima Guerreiro Fernandes Coibaças e Maria de Fátima das Neves de Oliveira Lourenço, auxiliares de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 e de 20 de Janeiro de 2005, respectivamente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 166/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 22 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005:

Francisca Vanessa Garcia Ramirez, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 167/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Abril de 2005:

Cláudia Sofia Martins Matos Gil, Maria de Fátima das Neves de Oliveira Lourenço e Ana Raquel Mourão Latino, auxiliares de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Dezembro, 16 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 2003, respectivamente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 168/2006 (2.ª série) — AP:

Jaime Teixeira Mendes, chefe de serviço de cirurgia pediátrica do quadro de pessoal deste Hospital — optou pela passagem ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 26 de Novembro de 2005, nos termos das alíneas a) e